



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA **APPA**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 1.183.808-7/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Carlos Roberto Frísoli**, RG sob. nº. 1.913.265/PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87, assistidos pela Procuradora Jurídica **Jacqueline Andrea Wendpap**, inscrito na OAB/PR sob. nº. 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.017.592-9, Pregão Eletrônico nº.054/2010-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente da APPA, em data de 20 de dezembro de 2014, assina com **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1.485, CEP: 01.205-001, cidade de São Paulo - SP, Fone: (11) 3039-3035, inscrita no CNPJ/MF sob nº.61.198.164/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **Carlos Baptista Malucelli Neto**, portador do RG nº. 4.394.755-9 SSP/PR e CPF/MF sob nº 875.055.179-53, o presente Termo Aditivo, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2010 e de seus respectivos Termos Aditivos 2º e 3º, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1997, por 12 (doze) meses, a partir de 07 de janeiro de 2014 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 06 de janeiro de 2015.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO N° 033  
FL. N° 002  
CONT. N° 085-10-04

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Excluindo-se do Contrato n° 085/2010, com o presente Termo Aditivo 03 (três) veículos: 1) **Caminhão GM Diesel 60**, ano 1977, modelo 1977, Placa AIT 513; 2) **Fiat Strada Cabine Simples 1.4**, ano 2005, modelo 2006, Placa AND 8985 e 3) **VW Quantum 2.0 Mi**, Placa AKA 4469.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - A APPA pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 28.308,75 (vinte e oito mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** - Os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão previstos no orçamento da APPA, na Rubrica 7731.0000.4311..3390.3927-258.

**CLÁUSULA QUINTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 06 de janeiro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
SUPERINTENDENTE DA APPA

CARLOS ROBERTO FRÍSOLI  
DIRETOR ADM E FINANCEIRO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP  
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA.

CARLOS BAPTISTA MALUCELLI NETO  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA  
RG: 5.715.415-4PR

TESTEMUNHA  
RG: